

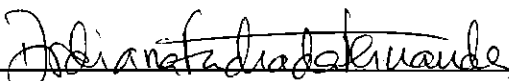
PROPOSTA DO JÚRI

Com base na decisão do Conselho Técnico Científico de aceitar a proposta da Área de Administração que solicitou ao abrigo do Art.º 9º e 11º do Despacho 10911/2012 de Contratação de Pessoal Docente, com as alterações introduzidas pelo despacho nº 2714/2016 de 22 de fevereiro de 2016 e pelo despacho n.º 9539/2016 de 25 de julho, seja dispensado de constituir a bolsa de recrutamento para a contratação de um docente para lecionar unidades curriculares na área de Área de Administração no Departamento de Gestão, Administração e Turismo.

O júri, composto pelas Prof.ª Doutora Didiana Margarida Fachada Fernandes, Prof.ª Doutora Susana Maria S. Rebelo da Fonseca e Prof.ª Doutora Ana Teresa Bernardo Guia, reunido em 22 de junho de 2017, considerou que a Dr.ª Ana Maria Guerra Borges se enquadra na alínea a) do ponto 12 do artigo 8.º do despacho nº 10911/2012 do IPV, com as alterações introduzidas pelo despacho nº 2714/2016 de 22 de Fevereiro de 2016 e pelo despacho n.º 9539/2016 de 25 de julho de 2016, pois lecionou no ano letivo 2016/2017 nesta escola demonstrando perfil adequado para o desempenho das atividades docentes, capacidade de organização e espírito de iniciativa. Para além destes aspetos da análise curricular do candidato constam os vários elementos curriculares e profissionais, entre os quais se destacam:

- Possui Licenciatura em Secretariado de Administração, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego – Instituto Politécnico de Viseu, 2010.
 - É coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral e de Apoio ao Funcionamento dos Órgãos Autárquicos, da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca desde 01.12.2000.
- Face ao exposto, consideramos ser de todo o interesse para a Escola a contratação do docente Ana Maria Guerra Borges.

Lamego, 22 de junho de 2017.


(Prof.ª Doutora Didiana Margarida Fachada Fernandes,)


(Prof.ª Doutora Susana Maria S. Rebelo da Fonseca)


(Prof.ª Doutora Ana Teresa Bernardo Guia)